



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

394.549

MATRÍCULA

01

FICHA

GOIÂNIA, 19 de junho de 2024

026013.2.0394549-17

CNM

IMÓVEL: Casa n. 02, localizada no **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FERNANDES DA COSTA XXX**, situada na Avenida São Bernardo, Lote 50, Quadra 14, Residencial Monte Pascoal, Goiânia-GO, com área privativa coberta de 95,23m², área privativa descoberta de 54,77m², e área total de 150,00m², correspondendo-lhe no terreno e nas coisas comuns a fração ideal de 150,00m², ou de 50,00%. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL:** 38101402460011. **PROPRIETÁRIA:** STEFANY FERNANDES DA COSTA, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, RG n. 6362625/SSP-GO, CNH n. 07120165416/DETRAN-GO, CPF n. 704.346.441-29, residente e domiciliada na Rua 04-A, Lote 02, Quadra 05, Setor Garavelo, Aparecida de Goiânia-GO. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, matrícula n. 168.567, desta Serventia. Protocolo n. 918.151, de 14/06/2024. Emolumentos: R\$ 25,83. FUNDESP: R\$ 2,58. FUNEMP: R\$ 0,77. FUNCOMP: R\$ 0,77. FEPADSAJ: R\$ 0,52. FUNPROGE: R\$ 0,52. FUNDEPEG: R\$ 0,32. ISS: R\$ 1,29. Total: R\$ 32,60. Selo Digital n. 00122406112978228920106. Goiânia, 19 de junho de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Rodrigo Tcharley Lemes (Escrevente Autorizado).

Av-1-394.549 - Protocolo n. 918.151, de 14/06/2024. **CONSTRUÇÃO.** Por requerimento firmado em 02/05/2024, acompanhado da Certidão de cadastramento, e Av-9 da matrícula n. 168.567 do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar a construção desta unidade autônoma, cujo valor venal predial é de R\$ 176.894,00. Emolumentos: R\$ 352,99. FUNDESP: R\$ 35,30. FUNEMP: R\$ 10,59. FUNCOMP: R\$ 10,59. FEPADSAJ: R\$ 7,06. FUNPROGE: R\$ 7,06. FUNDEPEG: R\$ 4,41. ISS: R\$ 17,65. Total: R\$ 445,65. Selo Digital n. 00122406112978228920106. Goiânia, 19 de junho de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Rodrigo Tcharley Lemes (Escrevente Autorizado).

Av-2-394.549 - Protocolo n. 918.152, de 14/06/2024. **DADOS DO IMÓVEL.** Por requerimento firmado em 02/05/2024, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula, com a área total de **150,00m²**, possui as seguintes medidas e confrontações, sendo frente para a Avenida São Bernardo, lado direito com a Casa 01, lado esquerdo com o lote 49 e fundos com o lote 05. Emolumentos: R\$ 20,00. FUNDESP: R\$ 2,00. FUNEMP: R\$ 0,60. FUNCOMP: R\$ 0,60. FEPADSAJ: R\$ 0,40. FUNPROGE: R\$ 0,40. FUNDEPEG: R\$ 0,25. ISS: R\$ 1,00. Total: R\$ 25,25. Selo Digital n. 00122406112978228920107. Goiânia, 19 de junho de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Rodrigo Tcharley Lemes (Escrevente Autorizado).

Av-3-394.549 - Protocolo n. 918.152, de 14/06/2024. **AVERBAÇÃO DO REGISTRO - INSTITUIÇÃO E CONVENÇÃO.** Por requerimento firmado em 02/05/2024, procedo a esta averbação para consignar que foram realizados o registro da instituição do **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FERNANDES DA COSTA XXX"** sob o R-12 da matrícula 168.567 no Livro 2 - Registro Geral desta Serventia e o registro da sua convenção sob o 33.476 no Livro 3 - Registro Auxiliar também desta Serventia. Emolumentos: R\$ 20,00. FUNDESP: R\$ 2,00. FUNEMP: R\$ 0,60. FUNCOMP: R\$ 0,60. FEPADSAJ: R\$ 0,40. FUNPROGE: R\$ 0,40. FUNDEPEG: R\$ 0,25. ISS: R\$ 1,00. Total: R\$ 25,25. Selo Digital n. 00122406112978228920107. Goiânia, 19 de junho de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Rodrigo Tcharley Lemes (Escrevente Autorizado).

R-4-394.549 - Protocolo n. 925.451, de 26/07/2024. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular n. 8.4444.3498636-5 - Programa Minha Casa Minha Vida, datado de 24/07/2024, emitido pela Caixa Econômica Federal, a proprietária STEFANY FERNANDES DA COSTA, já qualificada, vendeu este imóvel para **JULIANO PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, proprietário de estabelecimento comercial, CNH n. 05932218330/DETRAN-GO, CPF n. 036.270.291-86, e **SAMARA BOTELHO DA COSTA**, brasileira, vendedora, RG n. 3868833/SSP-PI, CPF n. 069.769.683-93, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/1977, residentes e domiciliados na Rua Presidente Johnson, Lote 13, Quadra 84, Jardim Presidente, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais), sendo R\$ 268.000,00 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 335.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92241532 de 01/08/2024. Emolumentos: R\$ 1.544,80. FUNDESP: R\$ 154,48. FUNEMP: R\$ 46,34. FUNCOMP: R\$ 46,34. FEPADSAJ: R\$ 30,90. FUNPROGE: R\$ 30,90. FUNDEPEG: R\$ 19,31. ISS: R\$ 77,24. Total: R\$ 1.950,31. Selo Digital n. 00122407223259428920111. Goiânia, 06 de agosto de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Michelle Oliveira Moraes (Escrevente Autorizada).

R-5-394.549 - Protocolo n. 925.451, de 26/07/2024. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular n. 8.4444.3498636-5 - Programa Minha Casa Minha Vida, datado de 24/07/2024, emitido pela Caixa Econômica Federal, os proprietários **JULIANO PEREIRA DOS SANTOS** e **SAMARA BOTELHO DA COSTA**, já qualificados, alienaram

Continua no verso.

Pedido n. 1.013.181, de 13/02/2026, emitido em 25/02/2026 às 15:55:11

Página 1 de 1

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, N° 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América,

✉ contato@lri.go.com.br

🌐 lri.go.com

Certificado digitalmente por RHAISSE RAIKE ROSA (035.160.141-48)



Selo digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 394.549 CNM: 026013.2.0394549-17

fiduciariamente o imóvel desta matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 268.000,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais), o qual deverá ser pago em 420 prestações mensais, com vencimento da primeira em 22/08/2024, à taxa nominal de juros de 7,6600% ao ano. Emolumentos: R\$ 1.544,80. FUNDESP: R\$ 154,48. FUNEMP: R\$ 46,34. FUNCOMP: R\$ 46,34. FEPADSAJ: R\$ 30,90. FUNPROGE: R\$ 30,90. FUNDEPEG: R\$ 19,31. ISS: R\$ 77,24. Total: R\$ 1.950,31. Selo Digital n. 00122407223259428920111. Goiânia, 06 de agosto de 2024. Dou fê. Assinado digitalmente por Michelle Oliveira Moraes (Escrevente Autorizada).

Av-6-394.549 - Protocolo n. 1.013.181, de 13/02/2026. **DADOS DO IMÓVEL.** Por requerimento firmado em 12/02/2026, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui o CEP sob n. **74494-520** e possui Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB): **FPQ6ESP-B. Prenotação:** Emolumentos: R\$ 11,14. Taxa Judiciária: R\$ 20,62. FUNDESP: R\$ 1,11. FUNEMP: R\$ 0,33. FUNCOMP: R\$ 0,67. FEPADSAJ: R\$ 0,22. FUNPROGE: R\$ 0,22. FUNDEPEG: R\$ 0,14. ISS: R\$ 0,56. Total: R\$ 35,01. **Buscas:** Emolumentos: R\$ 18,56. FUNDESP: R\$ 1,86. FUNEMP: R\$ 0,56. FUNCOMP: R\$ 1,11. FEPADSAJ: R\$ 0,37. FUNPROGE: R\$ 0,37. FUNDEPEG: R\$ 0,23. ISS: R\$ 0,93. Total: R\$ 23,99. **Ato:** Emolumentos: R\$ 44,53. FUNDESP: R\$ 4,45. FUNEMP: R\$ 1,34. FUNCOMP: R\$ 2,67. FEPADSAJ: R\$ 0,89. FUNPROGE: R\$ 0,89. FUNDEPEG: R\$ 0,56. ISS: R\$ 2,23. Total: R\$ 57,56. Total Geral: R\$ 116,56 Selo Digital n. 00122602133074525430011. Goiânia, 25 de fevereiro de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).

Av-7-394.549 - Protocolo n. 1.013.181, de 13/02/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 12/02/2026 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelos devedores fiduciários, após devidamente intimados. Avaliação Fiscal: R\$ 340.218,50. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92441128, emitido em 13/02/2026. **Ato:** Emolumentos: R\$ 1.032,31. FUNDESP: R\$ 103,23. FUNEMP: R\$ 30,97. FUNCOMP: R\$ 61,94. FEPADSAJ: R\$ 20,65. FUNPROGE: R\$ 20,65. FUNDEPEG: R\$ 12,90. ISS: R\$ 51,62. Total: R\$ 1.334,27. Selo Digital n. 00122602133074525430011. Goiânia, 25 de fevereiro de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H6JYJ-83LSW-AV8EW-5KTGJ>





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **394.549** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 1.013.181 de 13/02/2026 - Instrumento Particular .

Emols.:	R\$	92,79	Taxa Jud.:	R\$	19,99
Fundes.:	R\$	9,28	Funemp.:	R\$	2,78
Funcomp:	R\$	5,57	Fepadsaj.:	R\$	1,86
Funproge:	R\$	1,86	Fundepeg.:	R\$	1,16
ISS:	R\$	4,64	Total:	R\$	139,93

Selo digital n. **00122602245391634420468**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>
Certificado digitalmente por RHAISSE RAIKE ROSA (035.160.141-48)

Goiânia/GO, 25 de fevereiro de 2026

ATENÇÃO :

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

